



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016.

Aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e DAIANA PANHO, nomeados pela Portaria nº 02/2016, para sessão complementar de classificação das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2016, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DE HIGIENE E LIMPEZA E CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Na abertura da sessão, o Pregoeiro relatou que conforme Ata da Sessão de Credenciamento, Recebimento de Envelopes da Proposta, Habilitação e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 13/2016, realizada na data de 22/08/2016, foram desclassificadas (SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME, ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – EPP e V. F. ALIMENTOS LTDA – ME), sendo que a empresa SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME imediatamente interpôs recurso contra sua desclassificação, onde foi interrompida a sessão de classificação das propostas para o julgamento do recurso; a empresa ÁGUIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – EPP apresentou tempestivamente, após o encerramento da sessão, recurso quanto a sua desclassificação; todos os recursos impetrados foram julgados oportunamente; o Pregoeiro relatou que reformou sua decisão quanto a desclassificação da empresa ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – EPP e manteve sua decisão quanto a desclassificação da empresa SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME. Foi marcada a data de hoje, às 09h, para a sequência do julgamento da licitação em epígrafe, onde todas as interessadas foram intimadas via e-mail e via fone. Na abertura da sessão complementar, o pregoeiro agradeceu a presença de todos, acusando o comparecimento dos agentes credenciados na sessão anterior, das empresas A. T. M. ALIMENTOS LTDA – EPP, VALDECIR J. ANTONIETTI & CIA LTDA – ME, JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CARMELLE COMERCIAL LTDA – EPP, VALDELI JOSÉ VIDAL – EPP e ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – EPP. O representante da empresa J. C. GRZYBOWSKI & CIA LTDA – ME não se fez presente e será considerada sua proposta escrita, somente não terá representante para a fase de lances e negociação. Dando continuidade a sessão o pregoeiro fez a classificação inicial das propostas e em seguida abriu a fase de lances e negociação, onde no decorrer da mesma, os agentes credenciados das empresas participantes reduziram os preços das propostas escritas dos itens do objeto, conforme histórico de lances e negociação anexados aos autos; ato contínuo o pregoeiro fez a classificação após os lances, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, também anexado aos autos. O pregoeiro de posse dos envelopes de documentação de habilitação que firam retidos em seu poder, passou para que todos os presentes averiguassem a sua inviolabilidade e os vistassem novamente para certificar tal situação e iniciou a fase de habilitação relatando aos participantes que será considerada a data de 22/08/2016 para a validade da documentação apresentada, uma vez que os envelopes ficaram sob sua guarda e responsabilidade e os documentos foram emitidos todos para aquela data; passou a abrir os envelopes de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise dos mesmos, declarou habilitadas as empresas participantes; exceto a empresa JPL COMÉRCIO DE



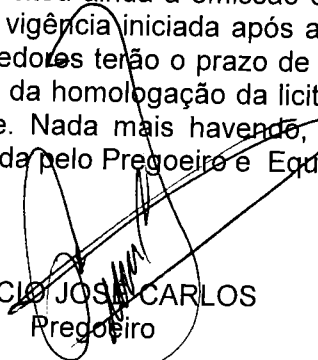
Gestão 2013/2016


# Município de Catanduvas


*Mais qualidade de Vida!*

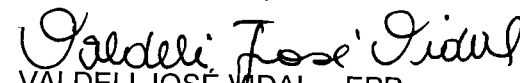
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP que apresentou a Certidão de Regularidade com a Receita Estadual (alínea “g” do item 8.5.2 do Edital) com a data de vigência expirada em 13/08/2016. O pregoeiro cientificou o representante da empresa da situação apresentada e, este, requerendo os seus direitos de microempresa e/ou empresa de pequeno porte conferidos pela Lei Complementar nº 123/2006, solicitando um ponto de internet para a impressão da certidão em plena vigência e que não seria necessário a abertura do prazo estabelecido pela legislação. O pregoeiro concedeu o direito ao representante da empresa o qual, apresentou a certidão em plenas condições de habilitação, onde a mesma fora declarada habilitada no certame. Ato contínuo, procedeu-se a classificação final por fornecedor, onde após análise do pregoeiro e equipe de apoio, os mesmos declararam vencedoras de itens do objeto do certame as empresas VALDECIR J. ANTONIETTI & CIA LTDA – ME, A. T. M. ALIMENTOS LTDA – EPP, CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP, JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, VALDELI JOSÉ VIDAL -ME e ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME conforme RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR, relatório anexado a esta Ata e fará parte dos autos. O pregoeiro declarou encerrada a sessão e intimou os representantes das empresas vencedoras de todas as suas obrigações assumidas no ato da apresentação de suas propostas e documentação de habilitação as quais deverão ser cumpridas fielmente sob pena de desclassificação e penalização conforme estabelece a legislação. Solicitou ainda a emissão das atas de registro de preço dos fornecedores, as quais terão sua vigência iniciada após a publicação dos extratos das mesmas em Diário Oficial e os fornecedores terão o prazo de 05 dias para assiná-las onde sua convocação será realizada no ato da homologação da licitação emitida pela autoridade superior, se assim achar conveniente. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

  
MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

  
DAIANA PANHO  
Equipe de Apoio

  
VALDELI JOSÉ VIDAL – EPP  
VALDELI JOSÉ VIDAL – Representante

CARMELLE COMERCIAL LTDA – EPP  
DANIEL XAVIER LISOWSKI – Representante

  
VALDECIR J. ANTONIETTI & CIA LTDA – ME  
VALDECIR JOÃO ANTONIETTI – Representante



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP  
ALEXANDRE TOLOTTI DEMESQUITA - Representante

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
JAIME VIEIRA PIZZONI - Representante

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME  
CLAUDIO VALTER KOPP - Representante